## **GOVERNO DO PIAUÍ**

# Diário ficial

ANO LXXXV - 127° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127

#### LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.670 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 313.957,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 313.957,00 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de JULHO de 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no

GOVÉRNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DO PLANEJAMEN

SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXOI

DECRETO Nº/6 670, de 07 /07/2016, publicado no D.O.E. nº

/2016.

					(74 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	8	80,000,00
45101 15451211 490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO	FO	3.3.50.41	00	30,000,00
47101.23695161.070	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO EDISON FERREIRA	FO	3.3.50.41	00	123,957,00
47101.23695161.444	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	30,000,00
51101.13392141.251	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL		-			313.957,00

**ANULAÇÃO** 

DECRETO Nº/6.670 de 07 107/2016, publicado no D.O.E. nº

/2016.

R\$ 1 00

					14 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUI - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO.	FO	4.4.90.51	8	80,000,00
45101.15451211.490	490 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO FO 4.4.90.51 00 DO PIAUI - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO				
					43.000,00
47101.23695161.070	11.23695161.070 PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FO EDSON FERREIRA		3.3.90.39	00	20.957,00
47101.23695161.444	101.23695161.444 PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO		3.3.90.39	90	30,000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3,3,50,41	00	50,000,00
	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FQ	3.3.40.41	00	50.000,00
TOTAL					313.957,00

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • № 127



## DECRETO Nº 16.671 DE 07 DE 10.40 DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.058.700,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7°, parágrafo único da Lei n°. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

M. c/

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de TULHO de 2016.

## DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 3.058.700,00 (três milhões, cinquenta e oito mil e setecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXOI

DECRETO Nº 366H, de DF / 04/2016, publicado no D.O.E. nº

.de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	90	85.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100,000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	21.600,00
	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	297,000,00
	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	50,100,00
	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.39	17	2.500.000,00
TOTAL					3.058.700,00

**ANULAÇÃO** 

## **ANEXO II**

DECRETO Nº \$661, de OF 1 172016, publicado no D.O.E. nº

, de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1,90.96	00	85.000,00
	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	8	100,000,00
	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	- 00	373.700,00
TOTAL					558.700,00

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 10 DE JUNHODE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Regeneração, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MACIEL GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Regeneração, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

## SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2016** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GEANE MILHOMEM DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAÉRCIO PINHEIRO DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016

Of. 429

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA UNAFIN Nº 027/2016

Teresina (PI), 1°. de julho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de abril de 2016, DOE n°. 84, do dia 05 de maio de 2016, página n°. 05 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, PEDRO HENRIQUE ATAÍDE MARTINS, Gerente de Serviços Lotéricos, CPF nº. 010.781.663-40, Matrícula nº. 308222-9 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda — SEFAZ/PI e a Empresa, TI-PAGOS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CONTRATO Nº. 031/2016, assinado em 1º. de Abril de 2016.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

## PORTARIA UNAFIN Nº 028/2016

Teresina (PI), 1°. de julho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de abril de 2016, DOE nº. 84, do dia 05 de maio de 2016, página nº. 05 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 03/2014, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEADPREV e a Empresa, CLARO S/A., assinado em 07 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

## Of. 016

## PORTARIA GSF Nº 188/2016. Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

## RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DA SILVA BEZERRA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.652-X, da função de Supervisor

IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "B", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

> Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

> > Of. 276

#### PORTARIA UNAFIN Nº 021/2016 Teresina (PI), 13 de Junho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, NILSON DA SILVA LOPES, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 039/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Contrato nº 039/2016 com a Empresa, CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº. 18.158.112/0001-30, assinado em 17 de junho de 2016.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sérgio Roberto G. de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA GAB. Nº 032/2016 Teresina, 01 de julho de 2016.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal n.º 9.038 de 31/08/81,

#### RESOLVE:

- I Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Controle Interno da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR.
- LEDA BARROS MOURA Coordenador do Núcleo de Controle Interno mat. nº 198314-8;
- MARIAALDENIRES DE SOUSA LIMA membro mat. N° 287992-1;
   VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA membro mat. n° 235372-5.
- II Fica sem efeito a Portaria nº 037/2015-GAB, de 16 de março de 2015.
- III Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## LUIZ HENRIQUE SOUSADE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0195/2016 Teresina (PI), 04 de Julho de 2016.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento N°005/2016 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA-AAESC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35°, V, "g" da Lei n°13.019, de 31/07/2014;
CONSIDERANDO o art. 40, § 1°, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE
N° 001/2009, de 04/12/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora **Luzia Fernandes do Nascimento**, Matrícula nº 804385-0 do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, lotada na Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios-CACC, Gestora da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**, À **SOCIEDADE E À CULTURA-AAESC**, através **do Termo de Fomento nº 005/2016** celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alteraçõese do art. 40, §1°, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE N°001/2009, de 04/12/2019:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0196/2016 Teresina (PI), 04 de Julho de 2016.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento N°006/2016 celebrado com a FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUI-FEEPI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003:

CONSIDERANDO o art. 35°, V, "g" da Lei n°13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1°, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE N°
001/2009, de 04/12/2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Rosimeire de Moura Andrade, Matrícula n°130702-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, lotada na Unidade Administrativa-UNAD, Gestora da parceria firmada com a FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ através do Termo de Fomento nº 006/2016 celebrado nos termos do art. 29 da Lei n°13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE N°001/2009, de 04/12/2019:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 173

#### Portaria GSE/ADM N°0194/2016

#### Teresina (PI), 04 de julho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando os termos do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que estabelece as condições gerais do Projeto Viva o Semiárido – PVSA no Estado do Piauí:

II – Considerando o Projeto de Cooperação Técnica – PCT para o Fortalecimento Institucional e das Capacidades de Gestão dos Órgãos executores do Projeto de desenvolvimento sustentável no Semiárido do Piauí – Viva o Semiárido, celebrado entre o Governo do Piauí, através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA:

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA;
III – Considerando a necessidade de proceder a Seleção de
Consultores para a implementação das ações previstas no Projeto de
Cooperação Técnica – PCT e, conseqüentemente, a implementação do
Projeto Viva o Semiárido – Subcomponente de Educação
Contextualizada para Convivência com o Semiárido no Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão para conduzir o processo seletivo de contratação de consultores, resultante de editais de seleção para o Projeto de Cooperação Técnica - PCT para as ações de Educação no Projeto Viva o Semiárido;

Art. 2° - A comissão será constituída pelos servidores **Dante Gomes Galvão** – matrícula n° 232564-X, **Miriã Medeiros Silva** – matrícula n° 112880-9 e **Petronília Teixeira**, matrícula n° 085977-0.

Art. 3° - A comissão será presidida pela servidora **Petronília Teixeira**, sendo substituída em seus impedimentos pelo servidor **Dante Gomes Galvão**.

Art. 4° - A presente portaria tem efeito retroativo a **14.06.2016.** 

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária Estadual de Educação

#### Portaria GSE ADM Nº 0198/2016 Teresina (PI), 05 de julho de 2016

Institui a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações da SEDUC voltadas para a melhoria dos índices de evasão no Ensino Médio da rede estadual de ensino, pactuadas com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD através do Projeto de Investimento (IPF), "Pilares do Crescimento e da Inclusão Social no Piauí", e do Empréstimo para Política de Desenvolvimento (DPL), "Inclusão Social e Produtiva no Piauí."

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989, constitui Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações financeiramente apoiadas pelo BIRD e estabelece a regulamentação para o seu funcionamento no âmbito desta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 6.460/2013, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito junto ao BIRD, para financiamento do projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social,

CONSIDERANDO ainda o Contrato de Empréstimo NQ8575-BR celebrado entre o Estado do Piauí e o BIRD e a Resolução n.º 12, de 2016 do Senado Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da SEDUC, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações firmadas com o BIRD, definidas nos Programas de Despesas Elegíveis (EEPs) da área de educação e de assistência técnica para fortalecimento da gestão da rede pública estadual, tendo como finalidade:

- I Monitorar e avaliar o cumprimento dos indicadores e metas previstas no Projeto de Investimento (IPF), ao longo de sua vigência (2016-2019);
- II Adotar as providências necessárias para auxiliar a execução de suas ações, tomando como base as deliberações aprovadas por esta Comissão;

III Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pela Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Planejamento e especialistas do BIRD;

IV - Propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Diretoria da Unidade de Planejamento (UPLAN) da SEDUC e será composta pelos seguintes membros:

I Superintendência de Gestão SUPEG: **Adelson Nobre Moreira** matrícula n.º 700216-9

II Diretoria da Unidade Administrativa: **Lisiane Lustosa Almeida** matrícula n.º 283963-6

III Diretoria da Unidade de Gestão da Rede Física: **Maira Almeida Pedrosa** matrícula n.º 1144871-1

IV Diretoria da Unidade Financeira **Joelma Ferreira de Cantuária** matrícula n.º 807094-6

V Gerência da Comissão Permanente de Licitação **Thaísa Betsabéa Alves Arrais** matrícula n.º 700157-6

VI Diretoria da Unidade de Educação Profissional Técnica **Diniz Lopes dos Santos** matrícula n.º 1708830

VII Diretoria da Unidade de Ensino-Aprendizagem Luiza Vieira da Costa matrícula n. 105904-1 Alcina Maria Medeiros Lago Sotero matrícula 070253-2 Alzira Maria Lopes Santos matrícula n.º 105175-0

VII Diretoria da Unidade de Planejamento Sicilia Amazonas Soares Borges - Matrícula 8044970

Art. 3º A Comissão terá caráter consultivo, propositivo e de assessoramento dos órgãos que executam as ações previstas no Projeto de Investimento (IPF).

§1º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes externos para participar das reuniões, no intuito de subsidiar e aprimorar seus trabalhos.

§2º A Comissão poderá constituir Grupos de Trabalho com atribuições específicas, a fim de realizar as atividades que lhes são pertinentes.

Art.4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma pré-estabelecido, ou extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art.5° A participação na Comissão é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 05 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127



#### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

#### PORTARIANº 94/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº IGO CASTELO BRANCO **DE SAMPAIO** para SUBSTITUIR o Dr<sup>o</sup> Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde, no dia 14 de julho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIANº 95/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

## RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para SUBSTITUIR o Drº Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde pelo período em que estará em gozo de férias, do dia 15 de julho ao dia 29 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 96/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER à Dr<sup>a</sup>. SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:
• 1ª etapa: 25 de julho a 03 de agosto de 2016;

- 2ª etapa: 07 de novembro a 26 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 17 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 97/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº SARA MARIA ARAÚJO MELO para SUBSTITUIR a Dra Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública do Idoso pelo período em que estará em gozo de férias, fracionada em 02 (duas) etapas distintas:

- 1ª etapa: 25 de julho a 03 de agosto de 2016;
- 2ª etapa: 07 de novembro a 26 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 98/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

#### RESOLVE:

## CONCEDER à Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO,

Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, a 1ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, no interregno temporal de 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 99/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **VERÔNICAACIOLY DE** VASCONCELOS para SUBSTITUIR a Dra Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência pelo período compreendido entre 04 a 17 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 100/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Lia Medeiros do Carmo Ivo, na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no dia 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

#### Of. 009

#### PORTARIA Nº 101/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

## **RESOLVE:**

## CONCEDER à Dra. VERÔNICAACIOLY DE VASCONCELOS,

Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, no interregno temporal de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 102/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no período em que estará em gozo de férias regulamentares, durante o interregno temporal de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 105/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à Dr<sup>a</sup>. **DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública Titular da 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, a ser gozada em 02 (duas) etapas distintas:

- •01.07.2016 a 15.07.2016;
- •05.12.2016 a 19.12.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 106/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Daniela Neves
Bona, na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período em
que estará em gozo de férias regulamentares, durante o interregno
temporal de 01 a 15 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 107/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à Dr<sup>a</sup>. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, a ser gozada em 02 (duas) etapas distintas:

- 18.07.2016 a 01.08.2016;
- 16.11.2016 a 29.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127

#### PORTARIA Nº 108/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **DANIELA NEVES BONA** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, na 2<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período em que estará em gozo de férias regulamentares, fracionada em 02 (duas) etapas distintas:

- 18.07.2016 a 01.08.2016;
- 16.11.2016 a 29.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 109/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **DANIELA NEVES BONA** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 29 de junho do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIANº 110/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Gisela Mendes Lopes, na 3<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 30 de junho do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 010

## PORTARIA Nº 111/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à Dr<sup>a</sup>. **GISELA MENDES LOPES**, Defensora Pública com atuação na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a ser gozada no interregno temporal de 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 22 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 112/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Gisela Mendes Lopes, na 3<sup>a</sup> Defensoria Pública da Infância e Juventude, pelo período compreendido entre 04 a 18 de julho do corrente ano, em razão de férias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de junho de 2016.

### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 113/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO** para SUBSTITUIR o Dr<sup>o</sup> Marcos Martins de Oliveira, na Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, pelo período compreendido entre 23 a 30 de junho do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 114/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLLETO** para SUBSTITUIR o Dr<sup>o</sup> Marcos Martins de Oliveira, na Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, pelo período compreendido entre 01 de julho a 12 de setembro, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 115/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo interregno temporal compreendido entre 01 a 15 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

#### Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 116/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup> **AFONSO LIMADA CRUZ JÚNIOR** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 01 de julho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 117/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS para SUBSTITUIR 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 118/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS para SUBSTITUIR 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 04 a 18 de julho do corrente ano.

 $CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE\ E\ CUMPRA-SE.$ 

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2016.

## Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

#### Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELAAGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4°, inciso IX, do Regulamento da ADAPI — Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívis do Estado do Piauí)

#### RESOLVE:

**PORTARIA** Nº 15.204 – 94/2016 – DGADAPI, DE 29 DE JUNHO DE 2016 - Conceder ao servidor Karlyson Sousa Carvalho, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, matrícula n° 209363-4, Licença para Desempenho de Mandato Classista

**PORTARIA Nº 15.204 – 95/2016 – DGADAPI, DE 29 DE JUNHO DE 2016 -** Conceder ao servidor Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 195610-8, Licença para Desempenho de Mandato Classista

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de junho de

Antonio Justino da Silva Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 010/2016-GAB. Teresina(PI), 07 de Abril de 2016

ACOORDENADORADE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE LAZER DO ESTADO DO PIAUÍe:

EMPRESA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO-ME

**CONTRATO**: N° 08-A/2016

**FUNDAMENTAÇÃO**: Liberação n°0103/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão n°.001/2014-SEDET/PI-BENS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo N° 10/2016.

**OBJETO**: Aquisição de móveis com montagem e instalação para esta Coordenadoria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2016. FISCALTITULAR: JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA Matricula 295.660-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

### SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 011/2016-GAB. Teresina(PI), 12 de Abril de 2016

ACOORDENADORADE DESENVOLVIMENTO SOCIALE LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ**e:

**EMPRESA**: GUIMARÃES E BRAGA LTDA-CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

**CONTRATO**: N° 08/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei N° 8.666/93.

**OBJETO**: Contratação de empresa para realização de pequena obra de engenharia para pequenos reparos e melhorias na estrutura física da sede desta CDSOL/PI

VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 2016, contados a partir de 12 de Abril de 2016

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA - Matricula 295.659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 012/2016-GAB.

Teresina(PI), 20 de Maio de 2016

A COORDENADORADE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ**e:

EMPRESA: GM. DE MOURABARROS ME

**CONTRATO**: Nº 13/2016

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, II da Lei N° 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo N° 94/2016.

**OBJETO**: Locação de 06 (seis) vagas de estacionamento para veículos oficiais desta Coordenadoria.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de Maio de 2016. FISCALTITULAR: JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA Matricula 295.660-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

## SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

#### ERRATA DAPORTARIA Nº 003/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: OBJETO: aquisição de 03 (três) passagens aéreas. LEIA-SE: aplicação de película solar (fumê) na quantidade de 84m.

#### ERRATA DAPORTARIA Nº 005/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: OBJETO: material de expediente. LEIA-SE: material gráfico personalizado com o timbre da CDSOL/PI.

## ERRATA DAPORTARIA Nº 006/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: EMPRESA: LOTUS GRÁFICA E EDITORA. LEIA-SE: ARGO REPRESENTAÇÃO LTDA.

#### Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

#### PORTARIA N.º 081/2016

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias

#### RESOLVE:

I Designar a Gerente Administrativa, *Andréa Sento Sé de Aragão*, matrícula nº 289291-0, para responder pela Diretoria Administrativa da CMTP, *José Francisco Abreu de Oliveira*, matrícula nº 289929-9, pelo período de 30 (Trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina(PI), 05 de Julho de 2016.

Eng<sup>o</sup>. Antônio Luiz Cronemberger Sobral Diretor-Presidente/ CMTP

## Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR





ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIAN°. 042/DG-HPM/2016

Teresina, 05 de julho de 2016.

Nomeação de Fiscais dos Contratos n.º 05/2016, 06/2016 e 07/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/ 2011 e 15.093/2013;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Policia Militar, o servidor, ST PM RGPM 10.102.93-92 - REGINALDO FERREIRA DE MORAIS, Chefe do Setor Processamento de Dados do Hospital Policia Militar (HPM), para realizar as funções de fiscal dos CONTRATO Nº 05/ 2016, firmado entre este HPMPI e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.489.297-0001, CONTRATO 06/2016, firmado entre este HPMPI e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIALTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ N °10.742.806/0001-09 e o CONTRATO N° 07/2016 firmado entre este HPMPI e a Empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/ 0001-51, ambos referente ao objeto aquisição de material de informática, solicitada através da Parte nº 007/2016 ALMOX/HPM.

- Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 05 de julho de 2016.

JOSE **ADERSINO** ALVES DE MOURA, CEL PM RR

Diretor Geral do HPM

#### PORTARIA Nº 338, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

#### O COMANDANTE GERALDA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, RESOLVE:

- **Art. 1º Dispensar** da função Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/ PMPI), a Tenente Coronel PM JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA, RGPM 10.7130-85.
- Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 388, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

## O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, RESOLVE:

- Art. 1º Designar para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Major PM MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE, RGPM 10.10153-92.
- Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

Of. 221

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016 Processo Administrativos nº AA.31 O. 1.000475/16-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades\_SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 033/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21106/93 e SUas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.000,00m' em Paralelepípedo no município de Rio Grande do Piauí-Pl. ABERTURA: 22/07/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Pennanente de Licitação de SECID/Pl. As Leguim Pibriago (25). Contro/Sul CEP. de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP; 64.º01-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216. 3692. Fax: (86) 3216-4474. Email cidades@Cidades.Pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 dejulho de 2016.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Pennanente de LiCitação

#### Of. 122

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 034/2016 Processo Administrativos nº AA.310.1.000242/16-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 034/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 3.030,00m² de pavimentação em paralelepípedo da Rua Ângelo Estevão, no município de Eliseu Martins PI. ABERTURA: 22/07/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

## Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

#### José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Of. 124

## EXTRATO CONTRATO Nº 028/2016

OBJETO: Execução das as obras e serviços de perfuração e instalação de poço tubular nas Localidades Mundo Novo dos Amorim e Lagoa Seca Corgos, no município de Esperantina PI. CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda. VALOR: R\$ 146.390,25 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa

reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/2016 e o que consta no Processo Administrativo

AA.310.1.001459/15-03.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Marcelino Almeida de Araújo

#### Of. 118

## EXTRATO CONTRATO Nº 030/2016

OBJETO: Pavimentação de 8.495,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias públicas, na Localidade Maramar, município de Luís Correia PI. CONTRATANTE: Secretaria de Éstado das Cidades. CONTRATADA: A.A. Dos Santos Neto.

VALOR: R\$ 827.132,66 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 003/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001451/15-29. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Aprígio Antônio dos Santos Neto - Contratada

#### Of. 119

#### EXTRATO CONTRATO Nº 032/2016

OBJETO: Construção de 01 (uma) Praça Pública na Avenida José Miguel,

bairro Cachoeira, no município de Monsenhor Gil PI. CONTRATADA: Picos Construções Empreendimentos Imobiliários Ltda. VALOR: R\$ 138.882,10 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). FONTE DE RECURSOS: 00/17

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000480/16-61.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Melquisedeque Gomes De Sousa.

#### Of. 121

#### EXTRATO CONTRATO N° 033/2016

OBJETO: Roçada manual em 197 Km de vários trechos dos municípios de São Pedro do Piauí e Agricolândia PI.
CONTRATADA: José Washington Barros De Alvarenga Neto Epp -

Pro Engenharia. VALOR: R\$ 97.716,89 (noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00/17

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000706/16-91.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e José Washington Barros de Alvarenga Neto Contratada.

#### Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016-SEDET PROCESSO: 20.168/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2016, receberá propostas para contratação de empresa dia 22 de julho de 2016, recebera propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços para reforma e adequação de dois andares (3° e 4°) do edifício Albano Franco, Localizado na Av: Gil Martins, N° 1810, Bairro – Redenção – Teresina/PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R\$ 176.397,55 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí-SEDET. Fonte:00. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro – Teresina-PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: <a href="mailto:cpl.sedet@gmail.com">cpl.sedet@gmail.com</a>, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hora. Publique-se.

Teresina - PI,05 de julho de 2016.

Marileide Pedro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Grajaú Empreendimento Ltda, CNPJ nº 04.287.852/0001-62

OBJETO: Reforma do Muro da Unidade Escolar Florisa Silva em Bertolínia, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0045925/2015, Convite nº 005/2016 VALOR GLOBAL: R\$ 32.088,66 (trinta e dois mil, oitenta e

oito reais, sessenta e seis centavos) FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual N° DE PARCELAS: 01 (uma) parcela PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Alexandre Pereira dos Santos Júnior -

Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SM Const. e Serv. Administrativos Ltda, CNPJ nº 18.983.315/0001-61

OBJETO: Reforma do muro na U. E. Sousa Martins no município de Santa Cruz do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo n° 0050893/2015, Convite n° 005/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 28.761,87 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Stênio Dias Negreiros Leite - Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Itararé Ltda, CNPJ N° 34.963.306/0001-65 OBJETO: Reforma do muro da U. E. Luis de Castro no município de Francinópolis/PI, em conformidade com o Processo Administrativo n° 0000107/2016, Convite n° 005/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,85 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual N° DE PARCELAS: 01 (uma) parcela PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Franklyn Reys Lopes Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do **Contrato nº 017/2013**, celebrado com a empresa Padrão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a conclusão de escola (Padrão FNDE) no bairro Parque Brasil, no município de Teresina/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049312/2012.

**OBJETO**: Mudança da fonte de pagamento da classificação original do Processo nº 0049312/2012, gerador do Contrato nº 017/2013, de 00 (TESOURO) para 17, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 24 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 024/2013, cujo objeto é a Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 (quatro) salas de aula no Povoado Serra Vermelha no Município Paulistana/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050994/2012 e 0030496/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0050994/2012, gerador do Contrato nº 024/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 28 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 060/2016, cujo objeto é a Adequação na U.E. Augustinho Brandão no município do Cocal dos Alves/Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048915/2015 e 0025688/2016.

<u>OBJETO</u>: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0048915/2015, gerador do Contrato nº 060/2016, a Fonte de Pagamento 17, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.983.315/0001-61, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 28 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0026162/2012 (Tomada de Preços nº 013/2012).

PROCESSOS: 0004938/2014 e 0026162/2012

<u>OBJETO</u>: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0026162/2012, gerador do Contrato nº 102/2012, celebrado com a empresa Altos Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 27 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 158/2014, cujo objeto é a Serviços de Reforma do Ginásio Pindugão, no município de União/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010251/2014 e 0019401/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0010251/2014, gerador do Contrato nº 158/2014, a Fonte de Pagamento 17, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 299/2013, cujo objeto é a Reforma e Ampliação de Unidades Escolares em Santa Filomena e Monte Alegre do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0046003/2013 e 0012718/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0046003/2013, gerador do Contrato nº 299/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 29 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012 (Concorrência Nacional nº 012/2012).

PROCESSOS NS: 0055349/2015 e 0044786/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012, gerador do Contrato nº 073/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 120.165,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), referente ao reajuste/atualização da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª medições dos serviços, celebrado com a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ № 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra na U.E Helvidio Nunes no Município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0030313/2016 e 0018566/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 373.679,99 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa nove centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURĂ</u>: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

**ESPÉCIE**: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0031965/2016 e 0018566/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 120.165,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

#### Of. 174

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 184/2010

**Espécie** Termo de Apostilamento de Classificação Orçamentária  $N^{\circ}$  001/2016 ao Contrato De  $N^{\circ}$  184/2010, em que celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S/A, CNPJ  $n^{\circ}$ 47.866.934/0001-74.

PROCESSOS SEED/PI N°: 0021080/2016.

<u>OBJETO:</u> apostilar ao Contrato de nº 184/2010 acrescentando seguinte classificação orçamentária, sendo que as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recurso: 14 Convênio Federal PNATE/16.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº 079/2016 celebrado entre a SEED/PI e a empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para as Unidades Escolares desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001728/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 2.263.881,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso-00; Plano de Trabalho-12363112234; Unidade Orçamentária -14102 e Elemento de Despesa-4.4.90.52

**VIGENCIA**: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Emanuel De Araújo Pereira - Sócio Administrativo.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato de Extinção dos contratos, publicado no DOE/PI nº 123, de 01/07/2016, página 19.

OBJETO: Correção da publicação com relação ao contrato 291/2013. Pois o contrato administrativo não faz parte do rol da relação de contratos extintos. Teresina (PI), 06 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0188/2016, de 29/06/2016. PROCESSO Nº: 0007437/2016.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº 087/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.984.717/0001-00, cujo objeto é a serviços de reforma na U.E. Joaz Rabelo de Sousa no município de Parnaíba, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Eliana Kazue Moriguchi, CREA/PI nº 261126729-4, matrícula funcional nº 308154-X, CPF nº 286.466.218-39 e; como substituto suplente, e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0190/2016, de 29/06/2016. PROCESSO Nº: 0046038/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora do Contrato nº 026/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVILLTDA, CNPJ Nº 18.766.209/0001-26, cujo objeto é os Reforma da U. E. José de Arimatéia Tito - Piripiri/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 190707615-8, CPF nº 009.852.613-82 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0191/2016, de 29/06/2016. PROCESSO Nº: 0005347/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº 111/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa DELTAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.277.932/0001-98, cujo objeto é a serviços de Ampliação da U.E. Alírio Guerra de Macedo no município de Curimatá-PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Antonio José Lima de Sousa Filho, CREA/PI nº 1914203666, CPF nº 023.508.573-10 e; como substituto suplente, e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0192/2016, de 29/06/2016. PROCESSO Nº: 0020480-5/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora do Contrato nº 064/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa CONSTRUTORA J. COÊLHO LTDA, CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, cujo

objeto é os Serviços de Construção de muro em terreno da Secretaria de Estado de Educação, com área de 1,18 hectares, denominado Gleba Cajueiro, Data Bom Jardim, em Floriano/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Júlio César Ferreira Lima, CREA/PI nº 879/D, matrícula funcional nº 059870-4, CPF nº 099.704.013-00 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0199/2016, de 05/07/2016. PROCESSO Nº: 0020391/2016.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora da Ordem de Serviço nº 0330/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa Vello Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ Nº 22.890.889/0001-62, cujo objeto é o Serviço de engenharia no Centro de Educação Profissional de Tempo Integral Gov. Dirceu Arcoverde Teresina/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Iago Antonio Lima Araújo, CREA/PI nº 1914529995, CPF nº 015.055.553-96, matrícula funcional nº 308162-1 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 05 de 07 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2016 ao Contrato nº 009/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002713/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 009/2014, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Miguel Lidiano no Município de Picos, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 28/04/2016 até 26/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0002713/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato nº 047/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

## PROCESSO Nº: 0026684/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 047/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Gabriel Ferreira, em Teresina/PI; pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 13/06/2016 até 11/10/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com os cronogramas físico-financeiros repactuados, constantes no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026684/2016.

DATA DAASSINATURA: 10 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • № 127

#### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 057/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

#### PROCESSO Nº: 0025432/2016.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto consiste nos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/05/2016 até 25/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0025432/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

#### ESTAD DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 068/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

#### PROCESSO Nº: 0025436/2016

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 068/2014, cujo objeto é consiste nos serviços de construção de Núcleo de Educação a Distancia - Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 15/06/2016 até 13/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0025436/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Šousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 106/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 106/2013 cujo objeto de Reforma da U. E. Petrônio Portela no município de Picos/PI, pela prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 28/06/2016 até 26/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0029327/2016.

DATA DAASSINATURA: 27 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Šousa Dias – Secretária de Educação. Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 DO CONTRATO Nº 299/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Ferdnan P. Rodrigues Cont. e Serv. Ltda (Construtora Pinheiros), CNPJ nº 07.532.783/0001-01.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 299/2013 de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Delfina Sobreira Queiroz no Município de Santa Filomena-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 27/06/2016 até 25/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029417/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Representante.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO** EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do **Processo** NºAA.225.1.000026/16, sob a forma de Justifi-cativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAASSINATURAANUAL DE JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL para a sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 06 de maio de 2016.

#### GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural

Of. 137

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR. CONTRATADA:CMA − ENGENHARIAE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO:AA.225.1.000060/16. FUNDAMENTAÇÃO:Lei Federal № 8.666/93; Lei Federal № 4.320/64;e, Parecer PGE/PLC № 977/16. OBJETO:Liquidação de valor devido pela Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, relativo ao pagamento oriundo do Contrato Administrativo № 103/2010, devido em razão da fatura referente a segunda, e última, medição das obras de implantação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade "São Domingos", município de Isaías Coelho-PI.VALOR:R\$ 662.660,20 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).FONTE DE RECURSOS: 100 − Tesouro Estadual.DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

Teresina-PI, 30 de junho de 2016.

## GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 176

#### **TERMODE RATIFICAÇÃO**

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do **Processo** NºAA.225.1.000115/16, sob a forma de Justifi-cativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS DE MATERIAL SEMI RIGIDO COM EFEITO BLACKOUT E PROTEÇÃO SOLAR na sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 7.993,35 (sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

#### GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 178 Of. S/N°

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## **ERRATADE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 27/06/2016, edição Na publicação Veicinda fieste Diatrio Oficial no dia 27/06/2016, edição nº 119, pagina 28, referente ao Pregão Presencial nº002/2016, Processo Administrativo nº AA.095.1.004256/15-72, ITEM: 61, onde se lê: "EMPRESA:DELLVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58", passa-se a ler: "EMPRESA:COMERCIAL BESERRA, CNPJ:07.239.237/0001-79".

#### Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 223/16

PROCESSO: AA.900.1.021704/14-70. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 381/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIALTDA, CNPJ N° 03.060.169/0001-25. **OBJETO**: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 381/13, cujo objeto é a REFORMAE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES EM FLORIANO- PI, PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI/UCI NEONATAL (LOTEI). VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 163.442,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), correspondendo a um percentual de 11,79% (Onze inteiros, setenta e nove por cento), o Contrato Original passa a ser de R\$ 1.549.332,39 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trința e dois reais e trinta e nove centavos). **<u>DOTAÇÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA:</u>**Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139; Função: 10; Sub-Função: 302; Sub elemento: 51; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2248; Natureza de Despesa: 449092;Fonte de Recursos: 113. **DATA DEASSINATURA**: 30.06.2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA -Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES Pela contratada.

#### Of. 1818

### EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 219/16

PROCESSO: AA.900.1.006958/16-00. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HOSPIMETAL INDÚSTRIAMETALÚRGICADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 54.178.983/0001-80 <u>ONDE SE LÊ:</u> DATA DE ASSINATURA: 17.06.2016. <u>LEIA-SE</u>: DATA DE ASSINATURA: 29.06.2016.

#### Of. 1819

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 18/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(MATERIAL TEXTIL), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO AMBITO HOSPITALARTIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS 11/07/2016 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS:** 25/07/2016 às 08h00min; **ABERTURA DASPROPOSTAS:** 25/07/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DEPREÇOS: 26/07/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

> Luciana Spindola Monteiro Toussaint Pregoeira da CPL/SESAPI

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1759



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATO Nº 016/2016

O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI - INTERPI VEM PELO PRESENTE EXPEDIENTE TORNAR PÚBLICO QUE CELEBROU CONTRATO ADMINISTRATIVO COMAEMPRESA GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LIDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.088.408/0001-34, ESTABELECIDA NA RUA SERGIPE, Nº 1147, BAIRRO PIRAJÁ, EM TERESINA – PI, PARA AAQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, COM OBJETIVO DE ATENDER AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORMENORMA REGULADORA Nº 06 DO MINISTERIODO TRABALHO, DEACORDO COMO EDITALESEUS ANEXOS, COM BASE NA CARTA CONVITE Nº 001/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.04122902.154; ELEMENTO DE 11. DESPESA 3390-39 PROVENIENTE DE RECURSO PROPRIO FONTE (100). DATADE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.07.2016. MAIORES INFORMAÇÕES: SEDE DO INTERPI, SITUADA NA RUA 13 DEMAIO, Nº 307 – ČENTRO/NORTE, NO 3º ANDAR, NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, OU PELO FONE: (086) 3223-2626. TORNAR PÚBLICO QUE CELEBROU CONTRATO ADMINISTRATIVO

Teresina, 01 de julho de 2016.

## Viviane Santana Araújo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - INTERPI

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA -DIRETORA GERAL - INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI. CONTRATADA: Oltec do Brasil Ltda.

**OBJETO**: Fornecimento de solução de vídeo wall, incluindo garantia on site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, serviço de instalação e de repasse tecnológico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.749,00 (cento e noventa e sete mil e

LICITAÇÃO: Adesãonº 35/2016 SLC/SEADPREV/PI, referente a adesão como carona, da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico

ro 047/2015 Tribunal de Contas da União - TČU.

FONTE DE RECURSOS: Orgão Orçamentário: 21; Unidade Orçamentária: 204; Programa: 0002; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2303; Função: 04; Subfunção: 126; Natureza da Despesa: 449052; Subelemento23; Fonte de Recurso: 0100001001.

DATA DAASSINATURA: 14.06.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, com relação ao fornecimento dos equipamentos e 36 (trinta e seis) meses, com relação à garantia on site para os equipamentos, contado a partir do aceite definitivo.

## EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

## Ref. Proc. Adm. Nº 017/2016

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/2014, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATÍ e a empresa Ômega ConstruçõesLtda., para prestação de serviço de construção de redes de fibra óptica.

**OBJETO**: Prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2014, estabelecida na sua cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 01.07.2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº

DATA DAASSINATURA: 29.06.2016.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • № 127





#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 22/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: ANTÔNIO BANDEIRAMEIRIM. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Antônio Bandeira Meirim (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 23/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: CLEMILTON EVANGELISTA PESSOA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Clemilton Evangelista Pessoa (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 24/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: EDIVAR RODRIGUES VASCONCELOS. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Edivar Rodrigues Vasconcelos (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 25/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO CHAVES LIMA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco Chaves Lima (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 26/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco das Chagas Alves (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 27/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA ABREU. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco Marcelino de Oliveira Abreu (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 21/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: JOSÉ LUIS ALVES DE SOUSA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 22/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 22/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e José Luís Alves de Sousa (pelo Contratado).

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 28/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: LUCÍDIO SOARES DA COSTA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Lucídio Soares da Costa (pelo Contratado).

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE CAMPO DE VÁRZEA, MODELO PADRÃO FUNDESPI, NO MUNICIPIO DE CURRALINHOS-PI. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: 328.889,48 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: 100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 26 de julho de 2016, às 09H30MNT (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo B1 G, 2° Andar, Teresina Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

#### Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, MODELO PADRÃO FUNDESPI, NA CIDADE DE JARDIM DE MULATO - PI. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto:350.000,00 (trezentos e cinquenta mil). Fonte de Recursos:100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 27 de julho de 2016, às 09H30MIN (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Bl G, 2° Andar, Teresina Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mailfundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

## Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Of. 526

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2016. Processo Administrativo nº 14.203/0245-2015. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo e Cultural de Campo Maior PI. Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI (CNPJ Nº 05.793.590/0001-70). Contratada: TECNIC- Engenharia LTDA EPP (CNPJ nº 04.717.160/0001-07). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 14203, Função 27, Programa 811, Subprograma 13, Atividade/ Projeto 1110, Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100. Valor: R\$ 325.024,29 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Vigência: 225 dias. Data da Homologação: 23.06.2016. Data de assinatura do Contrato: 27.06.2016. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho, pelo Contratante, e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela Contratada.

**Procedimento:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. **Vencedor:** TECNIC-ENGENHARIALTDA EPP.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE

PREÇOS Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO MAIOR PI. Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços  $N^{\rm o}$ 001/ 2016

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. VICENTE DE SOUSASOBRINHO,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO MAIOR PI. e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TECNIC- ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 04.717.160/0001-07, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 325.024,29 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 23 de junho de 2016.

#### VICENTE DE SOUSA SOBRINHO PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 529

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 51/2016

Processo Administrativo N°: 14.203/0933-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

03.793.3900001-70 **Contratado:**L Pinheiro Mendes de Sousa - ME; CNPJ 07.686.538/0001-

**Objeto:** Prestação de Serviços de Serviços de Lanches para eventos culturais (Lote II- com material de apoio: mesas, cadeiras, toalhas, pratos, talheres, copos e outros) com o objetivo de atender as necessidades da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

Valor: R\$ 12.690,00(dez mil seiscentos e noventa reais)

**Dotação Orçamentária:** 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elementode Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210 DATA DE ASSINATURA: 28/06/16.

Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016;

**Gestor Fiscal do Contrato:** Emanoel Messias Portela Menezes; Matricula: 289473-4.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 52/2016

Processo Administrativo No: 14.203/0942-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado:L Pinheiro Mendes de Sousa-ME; CNPJ 07.686.538/0001-40. Objeto: Prestação de Serviços de Serviços de Lanches para eventos culturais (Lote II- com material de apoio: mesas, cadeiras, toalhas, pratos, talheres, copos e outros) Tipo 11 e Serviços de Buffet Tipo 10 com o objetivo de atender as necessidades da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

**Valor:** R\$ 409.792,50(quatrocentos e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**DotaçãoOrçamentária:**14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;Elementode Despesa:3.3.90.39;Fonte de Recurso:210 DATA DE ASSINATURA: 28/06/16.

Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016;

**Gestor Fiscal do Contrato:** Emanoel Messias Portela Menezes; Matricula: 289473-4.

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 55/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ

05.793.590/0001-70

Contratado: J J e Silva EPP- Shalom Turismo; CNPJ 69.607.729/0001-27. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo ônibus para deslocamento de atletas para João Pessoa, visando a participação do Estado do Piauí nos jogos Escolares 2016, Etapa Final.

Valor: R\$ 123.768,00 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta e

oito reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/ Atividade:2133; Elementode Despesa:3.3.90.39; Fonte de Recurso:210 DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da

data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior;

Matricula: 288049-7.

## **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 56/2016**

Processo Administrativo N°: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ

Contratado: Nilton Turismo LTDA-EPP; CNPJ 07.725.929/0001-27.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo ônibus e

Micro Ônibus.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de

Recurso:210.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da

data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior;

Matricula: 288049-7.

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO** CONTRATO Nº 57/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: Transnordestina Turismo e Transporte LTDA; CNPJ 10.790.128/0001-50.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Micro

Valor: R\$ 5.290,00 (Cinco mil duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/ Atividade: 2133; Elementode Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da

data de assinatura do contrato; Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matricula: 288049-7.

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 58/2016**

**Processo Administrativo** N°: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: T Y Jeronimo e Silva- EPP; CNPJ 13.804.874/0001-43. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Ônibus Executivo.

Executivo.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Programa: 13;Projeto/
2,2,00,39;Fonte de Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/ Atividade: 2133; Elementode Despesa: 3.3.90.39; Fonte de

Recurso:210. DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matricula: 288049-7.

#### Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 010/2015

CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA

**OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato n% 010/ 2015, "DO VALOR", para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial de R\$ 27.712,00 (vinte e sete mil setecentos e doze reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais). Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Projeto Atividade: 2133, Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar n° 101/2000 e suas alterações. Processo Administrativo n° 14.203/1850-15 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Francisco Lima Lopes (Contratado)

Teresina, 28 de junho de 2016.

#### Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI

#### Of. 520

## Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 012/2015 CONTRATADO: GLOBALȚUR.

**OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato n% 010/ 2015, "DO VALOR", para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial de R\$ 27.712,00 (vinte e sete mil setecentos e doze reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais). Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Projeto Atividade: 2133, Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Processo Administrativo nº 14.203/1850-15 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Alberto Jorge Ribeiro Leite (Contratado)

Teresina, 28 de junho de 2016.

#### Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI

## Of. 519

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - FUNDESPI

## TERMODERATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem no uso de suas atribuições legais, é de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei n° 9.648/98, Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e considerando o que consta no presente Processo de Inexigibilidade nº 06/2016, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade para a Federação Piauiense de Futebol de Salão, CNPJ: 07.083.132/0001-73 Endereço: Av. União, n° 2817, Memorare, nesta capital. Valor total: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais); Valor Concedente: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/ 2016, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária:Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/Projeto 2133, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 210.

Teresina, PI, 29 de junho de 2016.

Of. 547 Of. 550

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO** CONTRATO Nº 61/2016

Processo Administrativo N°: 14.203/0941-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ

05.793.590/0001-70

Contratado: Circulos Comunicação e Produções de Eventos LTDA

ME; CNPJ 16.555.933/0001-85.

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem para execução das ações dos jogos escolares Piauiense.

Valor: R\$ 516.360,00 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e sessenta

DotaçãoOrçamentária:14.203; Programa:13;Projeto/ Atividade: 2133; Elementode Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso:210.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matricula: 288049-7.

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### **EXTRATO DEADITIVO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI

CONVENENTE: FUNDAÇÃO QUIXOTE.

OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Aluisio Martins, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a realização do 1º Salão do Livro de Campo Maior - SALICAM, que acontecerá no dia 11 de março de 2016 no município de Campo Maior - PI.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 11/08/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016

#### FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

BASE LEGAL: Descumprimento da Cláusula Décima Quinta do

DO OBJETO DO CONTRATO – Rescisão contratual unilateral do Instrumento Particular de Compra e Venda, firmado com o promissário comprador Henrique Cesar de Araújo Silva, em 30 de setembro de 2011, visto que o mesmo cedeu de forma indevida o imóvel localizado na quadra 115, casa 13, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, e sobre o mesmo consta uma dívida de 27 (vinte e sete) parcelas em atraso. Conforme descrição e documentação contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000067/16-79 - ADH/PI.

PROMITENTE VENDEDORA:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-

ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/ 0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.** 

PROMITENTE COMPRADOR:

HENRIQUE CESAR DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, motoqueiro entregador, portador do RG nº 2.210.537 SSP/PI, e CPF nº 007.485.663-41.

Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

#### GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Diretora Geral

Of. 470

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.1495/15-74-ADH-PI. OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica do Conjunto Habitacional Joaquim de Félix, em São Miguel do Fidalgo-Piauí. REGIME: Empreitada por preço global.

TIPO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO:28/07/2016.
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).
LOCAL:Sala da CPL da ADH/PI, 5° andar - edifício sede, na
Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 Fax: (86)3221-1980.

João Rodrigues Lima Filho Presidente da CPL

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAFAZENDA

## EXTRATO DO 8°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 063/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI. Contratado(a): SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ/CPF: 12.066.015/0001-31.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 063/2013 - prestação de serviço de vigilância/segurança física e patrimonial armada e controle circulação de pessoas.

**Fundamentação:** Este aditivo está fundamentado no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.01917/2016-1 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PLC nº 690/2016.

Previsão Orçamentária: O crédito pelo qual correrá a despesa deste Aditivo origina-se da Fonte de Recurso nº. 0100001001 com Classificação Funcional Programática nº. 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa n°. 33903705. **Valor:** R\$ 193.391,90/ mês.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 08/07/2016.

Data da Assinatura: 30/06/2016.

## Of. 017

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI. Contratado(a): CNFL Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ/CPF: 18.158.112/0001-30

Objeto: Aluguel de imóvel comercial com 3 (três) pavimentos onde Objeto: Aluguel de imóvel comercial com 3 (três) pavimentos onde funcionará a força-tarefa composta pelo Ministério Público, Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo DECCOTERC, Secretaria da Fazenda, a Procuradoria Fiscal e a Vara Contra Crimes Tributários, situado na Rua Senador Joaquim Pires, 1199, Bairro Ininga na cidade de Teresina (PI). Fundamentação: Dispensa de Licitação SEFAZ nº 18/2016, Processo Administrativo nº. 0066.000.02001/2016-8 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PLC nº 544/2016.

Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas da LOCATÁRIA, assim discriminadas: fonte de recurso: 0100001001, classificação funcional: 13101.04122902.008, natureza da despesa: 33903969.

Valor: R\$ 30.000.00 / mês.

**Valor:** R\$ 30.000,00 / mês.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 17/06/2016. **Data da Assinatura:** 17/06/2016.

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • № 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912378251/2015

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato n.º 9912378251/2015, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de correios e telégrafos. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Vigência: 12 (doze) meses, **Data da assinatura:** 30 de Junho de 2016.

Of. 409

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN//PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

Adesão à Ata de Registro de Preços: nº 08/2014 - ALEPI Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2014 - ALEPI.

Objeto: Prestarão dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Pintura e Fornecimento de Materiais para os Prédios do

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI. Contratada: Mutual Serviços de Limpeza LTDA-ME

Valor: R\$ 652.832,64 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e

Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03 de Junho de 2016.

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa n.º 44.90.51, Fonte de

Recurso nº 0100001001.

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Junho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão Diretor Geral - DETRAN/PI

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/14

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e CRH - Centro de Recursos Humanos

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o Convênio Firmado para Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estagio de Estudantes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2016 a 07/06/2017. ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão e Roberthy dos Santos Barbosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 001/2016 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí (PMPI). Objeto: Viabilizar o atendimento médico veterinário especializado do HVU/UFPI, ao plantel de cães e cavalos da PMPI, Canil e Cavalaria, e aos animais apreendidos ou resgatados pelo Batalhão de Polícia Ambiental, bem como na realização de atividades de estado e prequies pero discontes revularmente patriculados pos de estudo e pesquisa por discentes regularmente matriculados nos cursos de medicina veterinária, biologia e ciências da natureza e, demais interesses recíprocos das convenentes. Vigência: terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Data da

Assinatura: 27/06/2016. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF n°. 051.025.613-91 e Carlos Augusto Gomes de Souza, Coronel da PMPI, CPF n°. 338.224.253-20.

Teresina, 01 de julho de 2016.

**Prof°. André Macedo Santana** Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da UFPI





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2138/2016

# Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1° da Lei n° 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 57/16- Assessoria Jurídica da CPL. **Ratificação:** de 28 de junho de 2016. **Valor a Contratar:** R\$ 6.444,00 ( Seis mil quatrocentos e quarenta e

quatro reais)

Contratada: GL. SILVA VILARINHO - ME CNPJ- 05.698.434/0001-20 ENDEREÇO: AV. Barão de Castelo Branco, 68 Teresina-Pi

Teresina, 04 de julho de 2016

#### RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICTTAÇÃO Nº 58/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2181/2016

## Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA O

S.A.A. DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1° da Lei n° 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico n° 58/16- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 30 de junho de 2016.
Valor a Contratar: R\$ 4.478,90 ( Quatro mil quatrocentos e setenta e

oito reais e noventa centavos )
Contratada: V&V COMERCIO LTDA

CNPJ-05.517.550/0001-04

ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 2394 - Bairro São Pedro-Teresina-PI

Teresina, 30 de junho de 2016

## RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente

Of. 682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-A/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de móveis com montagem e instalação paraesta Coordenadoria. CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-

**CDSOLPI** 

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO-ME. (CNPJ: 13.015.273/0001-51) VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir 07/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 163.444,20 (Cento e sessenta e três mil,

VALOR CONTRATADO: R\$ 163.444,20 (Cento e sessenta e tres filli, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação n°0103/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão n°.001/2014-SEDET/PI-BENS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo N° 10/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116, Função:04; Sub-Função:122, Programa: 90, Projeto-Atividade:2240, Natureza da Despesa:449052 e Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Emanuel de Araújo Pereira Representante da empresa Contratada.





#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, a abertura da licitação

para a Execução dos serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI 112, trecho: Estaca 00 (Entro TER 345 Estrada da Cacimba Velha / Estaca 100 (Colégio Santo Afonso), com 2.000,00 m de extensão, que se encontrava suspensa para correção de impropriedades detectadas no projeto básico de engenharia, consoante as disposições contidas

na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

O Edital com as modificações citadas acima, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital e CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas na sede do DERPI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), relativo aos respectivos custos de produção, junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 06 de julho de 2016

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso Presidente da CEL/DER/PI

Engo José de Araújo Dias Diretor Geral do DER/PI

#### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 015/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA; CONSTRUTORA SÚCESSO S/A; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDAe VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alinea C, subitem 2 do item 13.4 do Edital; BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento das alineas B.3 e B.3.1 do item 13.4 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital; TAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alinea B.4.4 do item 13.4 do Edital e alinea B.1 do item 13.5.1 do Edital; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento da alinea B.1 do item 13.5.1 do Edital; CONSTRUTORA GETEL LTDA, pelo descumprimento da alínea D.8 do item 26.17 do Edital; GL EMPRENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da alínea D.8 do item 26.17 do Edital e alínea C do ítem 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que

comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

#### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 016/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA; CONSTRUTORA SUCESSO S/A; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORAJUREMA LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alinea C, subitem 2 do item 13.4 do Edital; BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento das alineas B.3 e B.3.1 do item 13.4 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital; TAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento do ítem 12.1 do Edital, da alinea B.4.4 do item 13.4 do Edital e alinea B.1 do item 13.5.1 do Edital; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento da alinea B.1 do item 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DOAVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/ PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Resultado do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 123, pág 22, edição do dia 01 de julho de 2016, de forma que onde se lê "2º Lugar: GRÁJAÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 499.545,16 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)", leia-se "A Proposta da empresa Grajaú Empreendimentos Ltda foi considerada desclassicada".

Teresina, 06 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127

#### **AVISO DE JULGAMENTO** HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADADE PREÇOS Nº 011/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 05 (cinco) de julho de 2016 **HABILITOU** e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: PAC ENGENHARIA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.079.144,21 (um milhão, setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/ 16-GS, de 24/02/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 06/07/ 2016 às 09:00 (nove) horas após análise das propostas de preços reapresentadas pelas licitantes, na forma do art.48, §3º da Lei nº8.666/ 93, proferiu o resultado a seguir: <u>Licitantes desclassificadas:</u> 1) ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP e MODERNA ENGENHARIA LTDA, pelas razões consignadas na ata da CPL e

relatório de análise, integrante da ata. Sendo desta forma a licitação considerada fracassada. Ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº8.666/93.

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

#### Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações

Dispensa de licitação nº177/2016 Processo nº179/2016 Empresa: Granforth Objeto: material permanente. Valor: 7.455,20. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº182/2016 Processo nº184/2016 Empresa: Papelaria Comercial Objeto: Material de copa e cozinha. Valor: 3.867,00:. Fundamentação: Art.24, inc.IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº174/2016 Processo nº176/2016 Empresa: Jorge Batista Objeto: Material descartável. Valor: 572,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE n°110, de 14 de junho de 2016, na Dispensa de Licitação n°166/2016 e Processo n°168/2016, **Onde se lê**: Valor:6.137,68. Leia-se: Valor:5.163,93



ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ GABINETE DO COMANDO GERAL



#### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DEADESÃO AATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. AA.028.1.003574/16 - PMPI. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/2015 MP/PI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 16/2015 CLC/MP/PI LIBERAÇÃO: OFÍCIO N° 45/2016 CLC/MP/PI AUTORIZAÇÃO SEADPREV: DESPACHO N° 303/2016 SGGP/

**SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO PELA NE №** 2016NE00427 FUNDAMENTO: ART. 62, § 4° da LEI 8.666/93

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE **ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ № 07.444.159/0001-44 **EMPRESA CREDORA**: SILVIA PINTO VILARINHO - ME, CNPJ №

VALOR DO EMPENHO: R\$ 23.955,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DATA DA NE: 30 DE JUNHO DE 2016.

INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Of. 218



#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 005/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00909/24 Ref. ao Contrato 018/2012/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: Servíaz Serviços de Mão de Obra LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: Repactuação de preços com acréscimo de 41,153%, supressão de 23,5893% e prorrogação por 6 (seis) meses.

Valor mensal total: R\$ 277.159,15 (duzentos e setenta e sete mil e

cento e cinqüenta e nove reais e quinze centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2016. Vigência: 19/06/2016 até 18/12/2016. Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTDA

Of. 081

## ESTADO DO PIAUI PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOÃO DO PIAUI

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente a'aquisição de equipamentos e vestimentas para banda de fanfarra do Município, exclusivamente para ME e EPP" objeto em epígrafe a ser realizado às 10:30hs do dia 20dejulho de 2016. Cópia doEdital encontra-se na sala Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo à na Fraça Honorio Santos, nº 193, Centro, Sao João do Piaul (proximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo:** 74/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 021/2016. **Tipo:** menor preço. **Adjudicação e julgamento:** por item. **Fonte de Recursos:**Convenionº 044/2016-SECULT/ PIFPM Receita Própria, Conta Movimento, IPTU, ICMS, ISS, IPVA e Outros. **Valor estimado:** R\$ 62.561,85. **Contato:** (89) 3483-1415; <a href="mailto:licitacaosipi@hotmail.com">licitacaosipi@hotmail.com</a>. São João do Piauí, 04 de julho de 2016.

> CARLA RODRIGUES DOS SANTOS Pregoeira

> > P. P. 20837



Governo do Estado do Piauí Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Precos nº 039/2016.** que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 8,81 km, na zona rural do município de Nossa Senhora dos Remédios PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às 08:00 horas do dia 22 de julho de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/ Atividade: 15451212-372 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 352.292,98 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

## Visto: Francisco Alberto de Brito Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

#### Of. 673

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: n° 313/2014;

Tomada de preços: nº 112/2014;

Contrato: no 140/2014:

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIAE SERVIÇOS

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta)

dias:

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/06/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa

## contratada.

### **EXTRATODO TERMOADITIVO**

Processo: n° 545/012;

Tomada de preços: nº 049/2012;

Contrato: n° 005/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa PAULO LOPES CONTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta)

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/06/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: n° 640/2013;

Tomada de preços: nº 050/2013;

Contrato: n° 029/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Cento e oitenta)

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/06/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Fredson Pinheiros Rodrigues, pela empresa contratada.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 07/ 07/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/15	131/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Teresina, 04 de julho de 2016

## FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO Diretor Geral

#### Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/FUESPI REPUBLICAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REABRINDO SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

MOTIVO: LICITAÇÃO DESERTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01656/2016/FUESPI

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO LABINA) SOB FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMPOSTAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA FACIME -FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017. DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 21/07/2016. **HORÁRIO:** 09: 00h. LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 - Bairro: Pirajá, em Teresina/PI., E-mail: cpluespi@gmail.com

> Francisco Alberto Vieira. Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

#### Publique-se.

Nouga Cardoso Batista Reitor da UESPI

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



#### **ERRATA**

Referente à publicação do dia 28.06.2016, página 13.

#### ONDESELÊ:

#### AVISO

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.839.135/0001-57 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI, existentes na agência do Banco do Brasil - Setor Público/Teresina eas que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, serão efetuadas sempre com duas assinaturas.Informamos ocancelamento da assinatura do Diretor Adm./Financeiro, Sr. Izalberto José da Luz, em função do seu pedido de exoneração, e a sua substituição pela nova Diretora Adm./Financeira, Sra.Jaira Maria Rodrigues.

OF. GAB. DG ATI Nº 586/2016 Teresina (PI), 22de junho de 2016.

Sr.Célio Augusto Machado Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina Banco do Brasil

#### Ref. AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA **CORRENTE**

Sr. Gerente.

Informamos a V.Sa. que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.839.135/0001-57 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI, existentes nesta agência Setor Público Teresina e as que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, será efetuada conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Solicitamos a V.Sa. o cancelamento da renovação de assinatura do Diretor Izalberto José da Luz, informamos a substituição do mesmo pela Senhora Jaíra Maria Rodrigues.

#### **Titulares:**

Avelyno Medeiros da Silva Filho - CPF -347.752.503-53 Diretor Geral Jaíra Maria Rodrigues 933.679.613-53 Diretora Adm./Financeiro

#### Substituto:

Davi Amaral Avelino CPF 621.669.803-68 Dir. de Tec. Da Inform. e Comunicação

#### **Poderes:**

Abrir contas de depósito Cadastrar, alterar e desbloquear senhas Efetuar resgates/aplicações financeiras Efetuar transferências pagamentos, exceto por meio eletrônico Encerrar contas de depósito Receber, passar recibo e dar quitação Solicitar saldos, extratos e comprovantes Solicitar saldos/extratos de investimentos

Avelyno Medeiros da Silva Filho

**Diretor Geral** 

Jaira Maria Rodrigues Diretora Adm./Financeiro Exmo. Sr., Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI REF: Processo Administrativo nº 016.1/2016

## RELATÓRIOFINAL

A Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 005/2016, de 11 de fevereiro de 2016, pelo Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, para apurar responsabilidades do suposto dever de indenizar no que concerne ao contrato nº 011/2014.

A Comissão no dia 26 de fevereiro de 2016, notificou a Empresa Servi-San Ltda, para em bantíficio de principio de contradicípio de contradicípio de prende de 600.

San Ltda. para em benefício do princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentar sua manifestação escrita sobre o caso.

No dia 04 de março de 2016, a Empresa Servi-San Ltda. apresentou sua manifestação escrita (fls. 182 a 199), alegando em síntese que: "celebrou contrato em 14 de março de 2014 para prestação dos serviços de limpeza interna com material, agente de portaria diurno è recepcionista; Que, por os pagamentos não estarem sendo realizados em sua regularidade formal, a Servi-San não estarem sendo realizados em sua regularidade formal, a Servi-San suspendeu a execução do serviço, comunicando formalmente por meio do Oficio/COCOM nº 797/2014; Que antes de encerrar a vigência do contrato, encaminhou manifestação de interesse na prorrogação, por meio do Oficio/COCOM nº 071/2015; Que devido a lentidão dos trâmites burocráticos, o pedido de renovação contratual encaminhado dentro do prazo para a SEADPREV não pode ser concluído antes da vigência expirar; Que a empresa sempre agiu na forma da lei, continuou prestando o serviço mesmo sem cobertura contratual porque sempre houve a promessa da regularização da situação; Que apresentou Ata de Registro de Preços da Assembeia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados; Que protocolou comunicação para a ATI no dia 11 de dezembro de 2015, informando que o contrato estava sem vigência desde o dia 31 de março de 2015". Por fim, contrato estava sem vigência desde o dia 31 de março de 2015". Por fim, juntou a sua manifestação os seguintes documentos: cópia da notificação para apresentação da manifestação escrita, cópia do Ofício/COCOM nº 071/2015, cópia do Ofício Gab. DG ATI nº 482/2015, cópia do Ofício nº 758/2015 da Coordenação de Administração Geral da ATI, cópia da UR-01/Comercial

contenação de Autininsuação Gerai da AII, copia da UR-01/Comercial contendo relação dos prestadores de serviços, cópia do Ofício/COCOM nº 960/2015, cópia da UR-01/Comercial, cópia do Ofício/COCOM nº 797/2014.

No dia 07 de março de 2016, o Sr. Izalberto José da Luz, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí ATI, compareceu à sala da Assessoria Jurídica da ATI perante a Comissão de Sindicância para prestar esclarecimentos, informando em síntese que: "com a transição do contra a a mudame da Comis de forma discontra de contra da ATI perante." transição do governo e a mudança de Gestão advieram diversos problemas a resolver, dentre eles a continuidade do Contrato nº 011/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada; Que para continuidade dos serviços de mão de obra terceirizada e para não ocorrer prejuízo ao bom funcionamento da ATI, a prestação de serviços foi executada sem cobertura contratual no período de abril a dezembro de 2015; Que a Empresa Servi-San apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados, contudo não era a primeira classificada; Que a ATI buscou normalizar a prestação de serviços pelos meios legais, encaminhando pedido de renovação contratual para a SEADPREV tempestivamente, não sendo atendido devido a lentidão dos trâmites burocráticos; Que aguardou realização de licitação pela SEADPREV para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, mas, como era início de nova gestão governamental, não houve nenhum procedimento licitatório nesse sentido; Que a ATI iniciou processo para adesão à Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada, realizando contratação com a empresa primeira classificada. Ao final, alegou que a ATI agiu em conformidade com a legislação vigente, ao buscar meios legais para continuidade dos serviços, alegou também que a empresa SERV-ŠAN prestou os serviços e agiu de boa-fé e que a causa da nulidade contratual foi decorrente da burocracia imposta pela Lei, Decretos e Instruções Normativas".

Diante das manifestações apresentadas pelas partes, ao final da instrução, debruçados sobre o processo, esta Comissão observou, não haver qualquer participação dos gestores da ATI na irregularidade contratual com a empresa Servi-San Ltda., muito menos má fé na contratação dessa empresa, pois a ATI solicitou adoção de providências frente à contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, em conformidade com as normas legais.

Contudo, constatamos que os serviços realizados pela referida Empresa, objeto da sindicância, foram devidamente prestados nos meses abril a dezembro de 2015. Constatamos, outrossim que a referida Empresa, agiu de boa fé perante a Administração Pública, não tendo a mesma qualquer participação com a nulidade do contrato em questão.

## **CONCLUSÃO**

Senhor Diretor Geral, diante de todo o exposto, esta Comissão de Sindicância entende, sem sombras de dúvidas, que não há a menor razão para se atribuir responsabilidade a quaisquer gestores da ATI, por esta autarquia ter adotado as providências necessárias para a renovação contratual com a empresa Servi-San Ltda., além de realizar procedimento para aderir a Ata de Registro de

Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada.

Agindo, dessa maneira, dentro dos preceitos legais para a continuação na prestação dos referidos serviços nos prédios da ATI. Porém, constatamos nulidade do contrato firmado entre a ATI e a Servi-San Ltda., haja vista pela não renovação do contrato, mesmo tendo sido encaminhado pedido dentro do prazo para a SEADPREV. Também constatamos que a Empresa Servi-San Ltda. agiu de boa fé perante a Administração Pública, ao continuar com a prestação de serviços contratados, não tendo a mesma contribuído para a nulidade de tal contrato

De outro lado, a prestação dos serviços pela referida empresa sem cobertura contratual não exonera a ATI do dever de indenizar o prestador de serviço de boa-fé. Tal entendimento tem como fundamento o art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente,

deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Assim, à vista do disposto acima transcrito, não está a Administração dispensada do pagamento dos serviços extracontratuais executados, embora decorrentes de "contrato verbal" e sem cobertura contratual, sob pena de violar-se o princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa.

A propósito do tema, o eminente administrativista Marçal Justen Filho ensina:

"A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivadas. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haverá seu locupletamento indevido'

Nesse sentido também leciona o Professor Hely Lopes Meireles:

"mesmo no caso de contrato nulo ou inexistência de contrato, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecedores a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas sim o dever moral de indenizar o benefício auferido pelo estado, que não pode tirar proveito da atividade particular sem o correspondente pagamento".

O entendimento do Tribunal de Contas da União e a Orientação

Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009, seguem o mesmo raciocínio: Assunto: CONTRATOS. D.O.U de 02.02.2007, S. 1,p.109

Ementa: o TCU posicionou-se no sentido de que é devido o pagamento de serviço extraordinário efetivamente prestado, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração, observando-se o disposto na Lei nº 8.112/1990 e

demais legislações pertinentes, quanto à possibilidade de puniçõo do responsável e/ou do servidor pela execução indevida (item 9.2.2, TC-009.450/2005-6, Acórdão nº 43/2007 Plenário).

Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009

A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuizo da apuração da responsabilidade de quem lhe der

Desse modo, mesmo considerando a ilegalidade apontada, qual seja a assunção de despesa sem a devida cobertura contratual, deve a ATI reconhecer a dívida contraída perante a Empresa Servi-San Ltda.

Por fim, ressalta-se que o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado pelo ente público somente em caráter excepcional. Isso porque o fato de ser juridicamente possível reconhecer dívida decorrente de prestação de serviços sem a necessária cobertura contratual e realizar-se seu pagamento não faz deste um expediente de que a Administração possa servir

Submete-se o presente relatório a douta Procuradoria Geral do Estado PGE, órgão consultivo da Agência de Tecnologia da Informação ATI, nos termos do art. 15 da Lei nº 5.643/07.

È o que temos a relatar.

Teresina-PI, 10 de março de 2016.

José Conrado dos Santos Martins Presidente da Comissão

Marilda de Oliveira Raulino FrancoFrancisco das Chagas Ramos Membro da Comissão Membro da Comissão

Exmo. Sr., Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

REF: Processo Administrativo nº 016/2016

#### **RELATÓRIOFINAL**

A Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 006/2016, de 11

A Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 006/2016, de 11 de fevereiro de 2016, pelo Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, para apurar responsabilidades do suposto dever de indenizar no que concerne ao contrato nº 012/2014.

A Comissão no dia 26 de fevereiro de 2016, notificou a Empresa Servi-San Ltda. para em benefício do princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentar sua manifestação escrita sobre o caso.

No dia 04 de março de 2016, a Empresa Servi-San Ltda. apresentou sua manifestação escrita (fls. 166 a 184), alegando em síntese que: "celebrou contrato em 14 de março de 2014 para prestação de serviços de vigilância armada; Que, por os pagamentos não estarem sendo realizados em sua regularidade formal, a Servi-San suspendeu a execução do serviço, comunicando formalmente por meio do Oficio/COCOM nº 782/2014; Que antes de encerrar a vigência do contrato, encaminhou manifestação de interesse na a vigência do contrato, encaminhou manifestação de interesse na prorrogação, por meio do Ofício/COCOM nº 070/2015; Que devido a lentidão dos trâmites burocráticos, o pedido de renovação contratual encaminhado dentro do prazo para a SEADPREV não pode ser concluído antes da vigência expirar; Que a empresa sempre agiu na forma da lei, continuou prestando o serviço mesmo sem cobertura contratual; Que apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados; Que protocolou comunicação para a ATI no dia 11 de dezembro de 2015, informando que o contrato estava sem vigência desde o dia 23 de julho de 2015 e que apesar de constantes promessas de regularização, nada havia sido feito e que por esse motivo não daria mais continuidade a prestação do serviço". Por fim, juntou a sua manifestação escrita os seguintes documentos: ao serviço . Por imi, juntou a sua mamiestação escrita os segumies documentos: cópia da notificação para apresentação da manifestação escrita, cópia do Ofício/COCOMnº070/2015, cópia do Ofício Gab. DG ATI nº 484/2015, cópia do Ofício GAB. SEAD. nº 984/2015, cópia da Difin nº 001318/2015 contas a receber/faturas vencidas, cópia da UR-01/Comercial contendo relação dos prestadores de serviços, cópia do Ofício GAB. DG ATI nº 783/2015, cópia Ofício/COCOM nº 782/2015, cópia da UR-01/Comercial comunicação que a empresa não dará mais continuidada na prestação dos serviços.

mais continuidade na prestação dos serviços.

No dia 07 de março de 2016, o Sr. Izalberto José da Luz, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí ATI, compareceu à sala da Assessoria Jurídica da ATI perante a Comissão de Sindicância para prestar esclarecimentos, informando em síntese que: "com a transição do governo e a mudança de Gestão, advieram diversos problemas a resolver, dentre eles a continuidade do Contrato nº 012/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada; Que para continuidade dos e a presada de serviços de vigianicia armada, que para cominidada dos serviços e para não ocorrer prejuízo ao bom funcionamento da ATI, a prestação de serviços foi executada sem cobertura contratual no período de abril a dezembro de 2015; Que a Empresa Servi-San apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados, contudo não era a primeira classificada; Que a ATI buscou normalizar a prestação de serviços pelos meios legais, encaminhando pedido de renovação contratual para a SEADPREV tempestivamente, não sendo atendido devido a lentidão dos trâmites burocráticos; Que aguardou realização de licitação pela SEADPREV para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, mas, como era início de nova gestão governamental, não houve nenhum procedimento licitatório nesse sentido; Que a AT i niciou processo para adosão à Ata de Rajistro de Process da Assemblaia II agislativa processo para adesão à Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada, realizando contratação com a empresa primeira classificada. Ao final, alegou que a ATI agiu em conformidade com a legislação vigente, ao buscar meios legais para continuidade dos serviços, alegou também que a empresa SERV-SAN prestou os serviços e agiu de boa-fé e que a causa da nulidade contratual foi decorrente da burocracia imposta pela Lei, Decretos e Instruções Normativas'

Diante das manifestações apresentadas pelas partes, ao final da instrução, debruçados sobre o processo, esta Comissão observou, não haver qualquer participação dos gestores da ATI na irregularidade contratual com a empresa Servi-San Ltda., muito menos má fé na contratação dessa empresa, pois a ATI solicitou adoção de providências frente à contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, em conformidade com as normas legais.

Contudo, constatamos que os serviços realizados pela referida Empresa, objeto da sindicância, foram devidamente prestados nos meses abril a dezembro de 2015. Constatamos, outrossim que a referida Empresa, agiu de boa fé perante a Administração Pública, não tendo a mesma qualquer participação com a nulidade do contrato em questão.

## **CONCLUSÃO**

Senhor Diretor Geral, diante de todo o exposto, esta Comissão de Sindicância entende, sem sombras de dúvidas, que não há a menor razão para se atribuir responsabilidade a quaisquer gestores da ATI, por esta autarquia ter

adotado as providências necessárias para a renovação contratual com a empresa Servi-San Ltda., além de realizar procedimento para aderir aAta de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada. Agindo, dessa maneira, dentro dos preceitos legais para a continuação na prestação dos referidos serviços nos prédios da ATI. Porém, constatamos nulidade do contrato firmado entre a ATI e a Servi-San Ltda., haja vista pela não renovação do contrato nirmado entre a ATT e a Servi-San Ltda., haja vista pela não renovação do contrato, mesmo tendo sido encaminhado pedido dentro do prazo para a SEADPREV/PI. Também constatamos que a Empresa Servi-San Ltda. agiu de boa fé perante a Administração Pública, ao continuar com a prestação de serviços contratados, não tendo a mesma contribuído para a nulidade de tal contrato.

De outro lado, a prestação dos serviços pela referida empresa sem cobertura contratual não exonera a ATI do dever de indenizar o prestador de serviço de boa-fé. Tal entendimento tem como fundamento o art. 59, parágrafo funco de lei nº 8 666/93 in verbis:

único, da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente,

deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Assim, à vista do disposto acima transcrito, não está a Administração dispensada do pagamento dos serviços extracontratuais executados, embora decorrentes de "contrato verbal" e sem cobertura contratual, sob pena de violar-se o princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa

A propósito do tema, o eminente administrativista Marçal Justen Filho

'A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos Administração Publica tem ae arcar com as consequencias aos anos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivado. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haverá seu locupletamento indevido".

Nesse sentido também leciona o Professor Hely Lopes Meireles:

"mesmo no caso de contrato nulo ou inexistência de contrato, pode tornarse devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecedores a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas sim o dever moral de indenizar o benefício auferido pelo estado, que não pode tirar proveito da atividade particular sem o correspondente pagamento'

O entendimento do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009, seguem o mesmo raciocínio: Assunto: CONTRATOS. D.O.U de 02.02.2007, S.I.p.109

Ementa: o TCU posicionou-se no sentido de que é devido o pagamento de serviço extraordinário efetivamente prestado, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração, observando-se o disposto na Lei nº 8.112/1990 e demais legislações pertinentes, quanto à possibilidade de punição do responsável e/ou do servidor pela execução indevida (item 9.2.2, TC-009.450/2005-6, Acórdão n° 43/2007 Plenário).

Orientação Normativa AGU n° 04, de 1° de abril de 2009. A despesa sem

cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.

Desse modo, mesmo considerando a ilegalidade apontada, qual seja a ção de despesa sem a devida cobertura contratual, deve a ATI reconhecer

a dívida contraída perante a Empresa Servi-San Ltda.

Por fim, ressalta-se que o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado pelo ente público somente em caráter excepcional. Isso porque o fato de ser juridicamente possível reconhecer dívida decorrente de prestação de serviços sem a necessária cobertura contratual e realizar-se seu pagamento não faz deste um expediente de que a Administração possa servir corriqueiramente.

Submete-se o presente relatório a douta Procuradoria Geral do Estado PGE, órgão consultivo da Agência de Tecnologia da Informação ATI, nos termos do art. 15 da Lei nº 5.643/07.

É o que temos a relatar.

Teresina-PI, 10 de março de 2016.

José Conrado dos Santos Martins Presidente da Comissão

Marilda de Oliveira Raulino FrancoFrancisco das Chagas Ramos Membro da Comissão Membro da Comissão

#### RESOLUÇÃO SIEC Nº 001/2016

EXIGÊNCIAS REGULAMENTA ASNECESSÁRIAS AO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SISTEMA DEINCENTIVOESTADUALA CULTURA – SIEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUALA CULTURA-SIEC, NO USO DESUASATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a Lei 4.997/97, em seu art. 3º, § 2º, confere ao Presidente da Fundação Cultural do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC;

CONSIDERANDO que a Reforma Administrativa do Estado do Piauí promovida em 2015, por meio da Lei nº. 6.673 de 18 de junho de 2015 transformou aquele órgão da Administração Indireta em Secretaria de Estado da Cultura, atribuindo ao Secretário da pasta administrativa a

gestão sobre "os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam alocados ou transferidos" (art. 68-C, "b" da mencionada Lei);

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC é importante instituto voltado ao fomento das atividades culturais desenvolvidas no Estado do Piauí e, por esta razão, deve receber tratamento legal adequado à sua regular execução,

#### RESOLVE,

Art. 1º O recebimento de inscrições voltadas à apresentação de projetos junto ao SIEC – exercício 2016 – será autorizado pelo período de 12 de julho a 12 de agostodo ano em curso em prazo improrrogável.

Art. 2º Serão recebidos projetos exclusivamente por meio de Art. 2º Serao recebidos projetos exclusivamente por meio de postagem via Correios, em obediência ao previsto no art. 8º parágrafo 1º da lei 4.997 de 30 de Dezembro de 1997, devendo os mesmosserem encaminhados ao Endereço à seguir: Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64000-160, aos cuidados do Conselho Deliberativo de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC.

§ único. O protocolo da SECULT não dispõe de autorização para recepcionar projetos voltados ao SIEC – exercício 2016, exceto em caso de extravio, com a apresentação do comprovante de postagem.

 $\bf Art.\ 3^o A$  distribuição dos projetos para análise do Conselho Deliberativoserá realizada de acordo com demanda, respeitada a ordem de inscrição.

Art. 4ºNo projeto inscrito deverá constar toda documentação exigida, destacando-se:

I – 02 (duas) vias do projeto, cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço de próprio punho, com base na Lei 6.350/13, de 25 de abril de 2013, *release* sobre as atividades culturais do proponente ou responsável (pessoa física);

II – Documentos comprobatórios em caso de pessoa jurídica: 02 (duas) vias do projeto, certidões negativas, CNPJ, ata de

fundação, contrato social ou ato constitutivo da empresa, comprovante de endereço atualizado ou declaração de próprio punho, com base na lei 6.350/13, de 25 de abril de 2013 e release sobre as atividades culturais do(a) proponente.

Art. 5ºPoderá inscrever projeto o proponente que esteja adimplente com as prestações de contas junto ao SIEC ou que disponha de apenas01 (um) projeto em andamento.

Dado e traçado no Gabinete do Conselho Deliberativo do SIEC aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Teresina, 05de julho de 2016.

#### **FÁBIONUÑEZNOVO** PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC Of. S/N

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licenca de Instalação LI, para Barragem Pedregulho, na localidade lagoa nova, zona rural do município de Dirceu Arcoverde PI, foi determinado estudo de impacto ambiental e / ou da concessão da licença.



# ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ofício nº 062/2016

Teresina (PI), 30 de junho de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 07.444.159/0001-44, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas: assinaturas:

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CPF: 338.224.253-20 -Comandante-Geral

LINDOMAR CASTILHO MELO - CPF: 343.178.483-68 -

Subcomandante-Geral LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CPF: 439.340.483-15 -

Diretor da DAF RONALDO CARNEIRO DE SOUSA - CPF: 194.793.952-15 - Tesoureiro

#### Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA-CEL PM Comandante-Geral da PMPI

#### LINDOMAR CASTILHO MELO-CEL PM Subcomandante-Geral

## Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CEEN GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL –GAP

### **ERRATADOENQUADRAMENTO**

01.DECRETONº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- VALDETE SENESILVA - 078199-1

Onde se Le – Professor (a) Classe "A" Nível "IV" Leia-se – Professor (a) Classe "A" Nível "V"

01.DECRETON°6.891 DE28/10/86, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO N°214 DE 07/11/86.

- MARIAIVANEIDELEALSILVA - 072771-7

Onde se Le – ADMITIDO EM 25/04/1980 Leia-se – ADMITIDO EM 25/04/1984

#### ERRATA-ACESSO

01.DECRETO S/N° DE08/06/2016, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO N° 106 DE 08/06/2016.

- TELMA TEIXEIRA DONASCIMENTO - 105683-X

Onde se Le-Do Cargo de Professor (a) Classe "SL", para o cargo de Professor

**Leia-se**—Do cargo de Professor (a) Classe "SE", para o cargo de Professor(a) Classe "SM"

- LUIS PAULO TEIXEIRADA SILVA - 266.808-4

Onde se Le - 266.608-4" Leia-se - 266.808-4

#### **ERRATA-NIVEL**

01. PORTARIAGSE/ADM<br/> N° 140 DE 01/04/2016, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO N<br/>º 62 DE 04/04/2016.

-IVONETE PEREIRADA COSTA-111687-8

**Onde se Le** – Professor (a) Classe "A" Nível "II", Promovida para o Nível "IV" **Leia**-se – Professor (a) Classe "A" Nível "II", Promovida para o Nível "III"

GERENCIA DEADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, EM TERESINA(PI), 05 DEJULHODE 2016

#### Of. 175

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTA TERESINHALTDA - EPP CNPJ: 14.811.300/0001-65 torna público que recebeu Licença Previa Nº D000116/ 14 e Licença de Instalação Nº D 000117/14 e requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na AV MIGUELINO BRAGA S/N BAIRRO: SAO JÓSE, CEP: 64.788-000 cidade: FARTURADO PIAUI - PI

#### P. P. 20836

#### **EDITAL**

MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.786.494/0002-98, toma público que REQUEREU junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação, para Extração de Basalto e Diabásio, Beneficiamento e Comércio de Brita, na Rodovia BR-316 KM-43 (Fazenda Alegre e Fazenda Malhado) Zona Rural, município de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí.

## P. P. 20838

A empresa MMR SOBREIRA ME, CNPJ: 17.996.536/0001-01, torna público que **requereu** junto à SEMAR-PI, Licença de Operação-LO, para o transporte de produtos perigosos, localizado em Curral Novo do Piauí - Piauí.

#### P. P. 20835

#### **EDITAL**

MANOELEMÍDIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.724.503-82, Agropecuarista, proprietário da Fazenda Chapada das Três Vacas, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, projeto para o plantio de pastagem e engorda de bovinos torna público que requereu junto aSECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE ERECURSOS NATURAIS SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação LI e Desmate.

#### P. P. 20834

JOSE FRANCISCO MERCADORIA "POSTO FRANS" – CNPJ:34.973.503/0006-70com sede na Praça Central N°110, Centro, Campo Alegre do Fidalgo – PI torna público que requereu Licença deInstalação de Adequação (L.I.A) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

#### P. P. 20839

Ednei Modesto Amorim, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Nova Ólinda, zona rural do município de Ribeira do Piauí-PI, coordenadas geográficas latitude 08°13'25,180" e longitude 42°32'05,700", aquífero cabeças, sub-baciacaninde, para reservar 54750 m³/ano, para uso humano.

#### P. P. 20840

## **FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

#### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência





UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.





